

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 588, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.212

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

Considerando o sentimento de grande pesar deste Poder Legislativo e do povo tocaninense em razão do falecimento do ex-deputado Raimundo Moreira;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins durante a sua dinâmica vida política;

Considerando, finalmente, o anseio em prestar merecida homenagem à sua memória,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a partir desta data, luto oficial de três dias em razão do falecimento do ex-deputado Raimundo Moreira, ocorrido dia 26 de abril de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente